



PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**

DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2026
ANO 6 | EDIÇÃO 1056

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 13.752/2026**
De 11 de março de 2026.

“Designa servidor em Função Gratificada.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **VIVIANE CHUERMAM DE BARROS**, portadora do RG nº ***.763.237-* e CPF nº ***433518**, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, para **CHEFE DA SEÇÃO DE COTAÇÕES**, a partir da data de 16 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de março de 2026.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º13.753/2026
De 11 de março de 2026.

“Prorrogar a Readaptação da funcionária Viviane Pedroso de Abreu, que exerce o cargo efetivo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 3192/2024 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a readaptação da funcionária Sra. **Viviane Pedroso de Abreu**, portadora do RG nº ***.639.895-* e CPF nº ***197698** no período de 01 (um) ano para exercer suas atividades compatíveis na mesma função de Serviços Gerais, de maneira restrita, a partir do dia 11 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º13.754/2026
De 11 de março de 2026.

“Autoriza a readaptação da funcionária Luana Oliveira Antunes que exerce o cargo efetivo de Professor de Educação Física”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a funcionária Sra. **Luana Oliveira Antunes**, portador do RG nº ***.800.454-* e CPF nº ***284658**, no período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer a função de Escriturário, para a Secretaria da Educação, conforme o Processo Administrativo nº 1429/2026, a partir do dia 11 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º13.755/2026
De 11 de março de 2026.

“Autoriza a readaptação do funcionário Luiz Carlos de Oliveira, que exerce o cargo efetivo de Coveiro”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar o funcionário Sr. **Luiz Carlos de Oliveira**, portador do RG nº ***.562.295-* e CPF nº 152.698.918-30 no período de 180 (cento e oitenta), dias para exercer suas atividades compatíveis função de Recepcionista, conforme o Processo Administrativo nº 369/2026, a partir do dia 11 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO**Assessora de Gabinete****PORTARIA Nº 13.756/2026****De 11 de março de 2026.**

“Prorroga a readaptação da funcionária Patrícia Pedroso Santana do Amaral, que exerce o cargo de Merendeira”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 2435/2024 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Patrícia Pedroso Santana do Amaral**, portadora do RG nº *****.474.276-*** e do CPF nº *****896438****, para exercer a função de Monitor Escolar, a partir do dia 11 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO**Assessora de Gabinete****PORTARIA Nº 13.757/2026****De 11 de março de 2026.**

“Prorroga a readaptação da funcionária Marcela de Almeida Barros Góes, que exerce o cargo de Agente de Promoção Social”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 1896/2023 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da

continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Marcela de Almeida Barros Góes**, portadora do RG nº *****.072.226-*** e do CPF nº *****659468****, para exercer a função de Escrivário, para a Secretaria da Educação, a partir do dia 11 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO**Assessora de Gabinete****PORTARIA Nº 13.758/2026****De 11 de março de 2026.**

“Prorroga a readaptação da funcionária Aline de Oliveira Castanho Duarte, que exerce o cargo de Servente”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 1513/2025 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Aline de Oliveira Castanho Duarte**, portadora do RG nº *****.462.496-*** e do CPF nº *****248378****, para exercer a função de Recepcionista, a partir do dia 11 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO**Assessora de Gabinete****PORTARIA Nº 13.759/2026****De 11 de março de 2026.**

“Prorroga a readaptação da funcionária Flavia Regina Amiss da Cruz, que exerce o cargo de Cozinheira”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 337/2025 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Flavia Regina Amiss da Cruz**, portadora do RG nº ***.468.354-* e do CPF nº ***572118**, para exercer a função de Monitor Escolar, a partir do dia 11 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessora de Gabinete

PORTARIA Nº 13.760/2026

De 11 de março de 2026.

“Prorroga a readaptação da funcionária Eliana da Silva Pereira que exerce o cargo de Merendeira”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 3582/2021 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Eliana da Silva Pereira**, portadora do RG nº ***.118.210-* e do CPF nº ***699998**, para exercer a função de Monitor Escolar, a partir do dia 11 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º13.761/2026

De 13 de março de 2026

“Determina o arquivamento, sem julgamento do mérito, do Processo Administrativo Disciplinar 3074/2025 e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo disciplinar (PAD) nº 3074/2025,

CONSIDERANDO a não citação da servidora no PAD 3074/2025, o que não conformou o processo;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido da servidora Alessandra Tamantine Almeida Augusto com a expedição da Portaria 13.750/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a extinção da comissão processante e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar 3074/2025, sem julgamento do mérito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.762/2026

De 13 de março de 2026

“Determina a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar 2210/2025 por 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos citados e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão do art. 159, caput da Lei Complementar Municipal 20/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

CONSIDERANDO as férias de membro da Comissão Processante.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 13.556/2025 de 19 de agosto de 2025 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.763/2026

De 13 de março de 2026.

“Determina a REVOGAÇÃO da Portaria 13.748/2026 de 06 de março de 2026 e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Revogação da Portaria 13.748/2026 de 06 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

.....
PORTARIA N.º 13.764 /2026
De 13 de março de 2026

“Determina a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar 2150/2025 por 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos citados e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão do art. 159, caput da Lei Complementar Municipal 20/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

CONSIDERANDO a licença por férias de servidor membro da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 13.531/2025 de 31 de julho de 2025 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

.....
Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 009/2026
Processo Adm: Nº PA 047/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E DE

LITERATURA DO ENSINO FUNDAMENTAL I PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 1.165.170,00 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil e cento e setenta reais):**

ANA PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS (47677758000122) com os lotes: 1, 2, 3, 5 no valor total de R\$ 517.695,00 (quinhentos e dezessete mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

CARLOS ALBERTO ELIZIARIO DE OLIVEIRA L FILHO (51911128000148) com os lotes: 4, 6 no valor total de R\$ 647.475,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

SALTO DE PIRAPORA (SP), 17 de março de 2026.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL